

SINOPSE D.O.U.

Edição de 24 de julho de 2024



Atos do Poder Legislativo

Lei **Nº 14.932, de 23 de julho de 2024**, que "Acrescenta § 5º ao art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para fins de apuração da área tributável de imóvel rural; e revoga o § 1º do art. 17-O da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para retirar o caráter obrigatório da utilização do Ato Declaratório Ambiental (ADA) para efeito de redução do valor a pagar do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)." Se trata do PL 7611/2017 (Redução do ITR em função do cumprimento do Código Florestal). A lei foi sancionada sem vetos (Mensagem Nº 622, de 23 de julho de 2024).